

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP

Porto de Fortaleza

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA – CAP DO PORTO DE FORTALEZA – 2023

DATA E HORA: 04/08/2023 às 09h30min

LOCAL: Presencial e por videoconferência, através do sistema *Microsoft Teams*.

CONVIDADOS: **Roni Perez de Mello**, Representante da ANTAQ; **Francisco Roberto Araújo Loureiro**, Assessor da Diretoria da Presidência da CDC; **Urbano Costa Lima Filho**, Diretor de Infraestrutura e Gestão Portuária da CDC; **José Pereira Campos Júnior**, Diretor Comercial da CDC; **José Luciano Castelo Branco Filho**, Coordenador de Gestão Portuária da CDC; **Francisco José Lima Matos**, Representante da TERGRAM.

EXPEDIENTE

I. Verificação do quórum e abertura da reunião:

O Presidente do Conselho de Autoridade Portuária iniciou a reunião dando boas-vindas a todos os presentes, declarando instalada a 4ª reunião ordinária do Conselho de Autoridade Portuária.

II. Apresentação e posse dos membros presentes, a ser consignada em Ata:

Tomou posse como Conselheiro Titular 1 o Sr. José Ribamar dos Santos Filho e como Conselheiro Suplente 1 o Sr. José Amarildo Oliveira, ambos representantes dos Trabalhadores Portuários, indicados pela Federação Nacional dos Portuários - FNP.

III. Aprovação da ata da 3ª reunião ordinária do CAP em 2023:

A Ata foi submetida à aprovação do plenário pelo Presidente e aprovada por unanimidade.

ORDEM DO DIA

IV. Arrendamento de áreas no Porto de Fortaleza – Relator: Mário Jorge Cavalcanti Moreira – Representante da Autoridade Portuária.

- a. Terminal Pesqueiro de Camocim
- b. Terminal Marítimo de Passageiros
- c. Terminais MUC59/MUC03
- d. Arrendamento do Sistema dutoviário do Porto

O Conselheiro Mário Jorge, informou que a CDC juntamente com o Secretário de Portos e Aeroportos, tem realizado novas tratativas de intenção de cessão com a Prefeitura de Camocim. Os Conselheiros discutiram sobre a cessão de uso não onerosa da área arrendável e propõem que em paralelo a esse processo a administração da CDC verifique a oportunidade de planejamento de desenvolvimento de atividades além da exploração pesqueira local.

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP

Porto de Fortaleza

Referente ao Terminal de Passageiros, o Conselheiro, Sr. Mário Jorge, informou que o leilão de concessão do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto de Fortaleza acontecerá no dia 11 de agosto e a CDC tem contatado empresas interessadas, para fins de apresentação do empreendimento.

Sobre o MUC59, o Sr. Mário Jorge, informou que o certame está suspenso desde à transição do Governo Federal. Informou ainda que, a Diretoria da CDC está estudando novas alternativas para o arrendamento da área.

No que diz respeito ao MUC03, o Conselheiro Mário Jorge, informou que há um EVTEA doado para a empresa Galvani. O Diretor de Infraestrutura e Gestão Portuária, Sr. Urbano Filho, informou que foi procurado pelo advogado da referida empresa e reforçou o interesse na cessão da área, relatando que há necessidade de revisão dos critérios de emissão de licença prévia – LP.

Relativo ao arrendamento do Sistema Dutoviário do Porto, o Conselheiro suplente, Rinaldo Lira, representante da CDC, informou que foi realizada reunião com a Transpetro e que deu início às ações de regularização do contrato de passagem em relação aos dutos que pertencem à mesma. Informou ainda que na sequência, as tratativas serão para regularizar junto à ANTAQ os dutos que pertencem à CDC e que a são operados e mantidos pela Transpetro.

O Conselho continuará acompanhando as questões.

V. Movimentação de cargas. Relator: Mário Jorge Cavalcanti Moreira – Representante da Autoridade Portuária.

O Conselheiro Mário Jorge, representante da CDC, relatou sobre as movimentações de cargas, informando que, no que se refere à Carga Total a movimentação foi em média de 2.086 toneladas e houve empate técnico de -0,4% em relação ao mesmo período do ano anterior. Para a movimentação de Granel Líquido, foi apresentado um crescimento de 4,6% e a expectativa é de aumento na movimentação deste item devido à expansão da capacidade de armazenamento. Referente ao Granel Sólido Agrícola houve redução de -9,6%, devido à fatores relacionados à seca na Argentina e Guerra Russo-Ucraniana. Na variação dos anos 2022/2023 para o Granel Sólido Mineral, houve um aumento de 17,5%. Relativo ao Granel Sólido Total, em comparação ao ano anterior o aumento foi de 5,3%. O Sr. Paulo Renato informou ainda que a respeito das cargas de Granel Mineral e Vegetal, os Sindicatos estão se reunindo com as empresas e realizando novos acordos.

Para a Carga Geral, o Conselheiro Mário Jorge informou que houve redução de -19,6%, porém, prospecta que no segundo semestre de 2023 a Companhia apresente um movimento bastante expressivo, devido ao fechamento do Porto de Natal para a movimentação de contêineres e o arrendamento transitório com a empresa CMA CGM que está trazendo toda a movimentação de frutas da empresa Agrícola Famosa para o Porto de Fortaleza, então, por base nisto, há expectativa média de 9 mil TEUs para a movimentação de Contêineres.

O Conselho continuará acompanhando as questões.

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP

Porto de Fortaleza

- VI. Atualização acerca de assuntos gerais. Relator: Mário Jorge Cavalcanti Moreira – Representante da Autoridade Portuária.**
- a. Licenciamento Ambiental**
 - b. Tarifas Portuárias**
 - c. Alfandegamento**
 - d. Segurança no Porto**

O Conselheiro Rinaldo Lira, informou que a licença de operação do Porto foi emitida com validade de 4 (quatro) anos, com vigência inicial em 27/06/2023 até 26/06/2027 e que contempla todas as áreas com a extensão total do Porto Organizado.

O Conselheiro Bruno Iughetti, representante do Sindicato da classe empresarial, solicitou para que na próxima reunião seja apresentado posicionamento e a resposta da CDC à SEMACE referente ao ofício de Licença Ambiental dos arrendatários do Porto de Fortaleza.

O Sr. Rinaldo Lira, informou que o reajuste tarifário foi realizado, disciplinado pela resolução ANTAQ nº 61/2021. A atualização ocorreu com base no IPCA relativo aos anos de 2021 e 2023 levando em consideração o momento que foi realizado o pedido em abril/2021. O índice de correção foi de 1,17% e para reajuste da tarifa portuária o percentual foi de 17,18%. Informou ainda que, todo o processo foi encaminhado para a Gerência de regulação portuária da ANTAQ e que a CDC está no aguardo da emissão da Portaria da nova tarifa portuária.

Referente ao Alfandegamento, o Conselheiro Mário Jorge, representante da CDC, relatou que o TAC exigido pela Receita Federal foi cumprido e que relativo a Portaria nº 143, informou que foi realizado uma reunião entre a Diretoria da CDC e a Receita Federal, onde foram discutidos os itens e o prazo para o cumprimento das ações dispostos no plano de ação.

Sobre a Segurança no Porto, o Conselheiro Mário Jorge informou que ISPS Code foi validado pela Cesportos e que a CDC está no aguardo da emissão da declaração de cumprimento pela Conportos.

O Conselheiro Paulo Renato, representante da Federação dos Trabalhadores Portuários solicitou que fosse implementado o sistema de bafômetro com vistas à restrição do acesso de usuários e trabalhadores portuários com indícios de embriaguez, tendo em vista evitar acidentes dentro da área portuária.

O Conselho continuará acompanhando as questões.

- VII. Apoio logístico a caminhoneiros e usuários. Relator: Mário Jorge Cavalcanti Moreira – Representante da Autoridade Portuária.**

O Sr. Roberto Loureiro, Assessor da Presidência, relatou sobre o projeto de ações de melhorias que devem ser implementadas juntamente com a Etusa para a logística no entorno da área portuária, como sinalização e estrutura de “pré-gate” para acesso ao porto. Em complemento, o Sr. Rinaldo Lira, informou que pensando no aumento da safra e da movimentação de caminhões, a Diretoria de Gestão Portuária e a Diretoria Comercial tem desempenhado estratégias juntamente com a Receita Federal para a utilização do Gate do portão alternativo para situações excepcionais, bem como foi retomado o processo de criação de pré-agendamento de caminhões no SISPORT. Acrescentou ainda, que está sendo realizado

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP

Porto de Fortaleza

juntamente com CMA CGM, a contratação do sistema de OCR e CFTV conforme determinação da Receita Federal.

O Conselheiro Pedro Carvalho, pontuou sobre os problemas apresentados na leitura de OCR e o reconhecimento da biometria nas catracas de acesso.

O Conselho continuará acompanhando a questão.

VIII. Atualização sobre ações para melhoria da infraestrutura portuária do Porto de Fortaleza. Relator: Urbano Costa Lima Filho – Representante da Autoridade Portuária.

- a. Execução dos serviços de batimetria**
- b. Defensas**
- c. Pavimentação e Recuperação do Cais Comercial**
- d. Operação do Scanner**
- e. Píer Petroleiro**

O Sr. Luciano Filho, Coordenador de Gestão Portuária da CDC, informou que a última batimetria foi realizada em dezembro/2022 e que foram identificados assoreamentos no berço 106. Ressaltou que a CDC está finalizando o processo de convênio com USP em parceria com a Marinha e a Praticagem para a realização de estudos de navegabilidade.

Relativo às defensas, para os berços 104, 105 e 106 informou o funcionamento dentro da normalidade com equipamentos novos e em estoque. Para os berços 102 e 103 relatou que o processo licitatório para a aquisição das defensas está em fase de cotação de preço.

No que se refere à pavimentação, o Sr. Luciano Filho, informou foi contratada uma empresa para a realização dos estudos de recuperação do cais comercial e que a avaliação será entregue até setembro para em seguida iniciar com o processo de reestruturação.

Relativo à operação de Scanner, o Sr. Luciano Filho, informou que o contrato da empresa que opera com a locação do scanner dentro do porto de Fortaleza está em fase de renovação e de elaboração no setor de compras e licitações da CDC. Ressaltou ainda, que a empresa CMA CGM irá operar com 2 (dois) scanner de sua propriedade dentro do porto.

Referente ao Píer Petroleiro, informou que a primeira etapa do processo de recuperação da plataforma está prevista para encerrar em dezembro do corrente ano e em seguida dará início a segunda fase de execução do projeto.

O Conselho continuará acompanhando a questão.

IX. Atualização sobre o desaparecimento dos contêineres ocorrido na Companhia Docas do Ceará. Relator: Mário Jorge Cavalcanti Moreira – Representante da Autoridade Portuária.

O Conselheiro representante da CDC, Sr. Mário Jorge, informou que não há atualização sobre o caso e que o processo de investigação continua no âmbito da Polícia Federal.

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP

Porto de Fortaleza

O Conselho continuará acompanhando a questão.

ASSUNTOS GERAIS:

Os Conselheiros discutiram sobre ações de melhorias e condições de acesso ao Porto junto às determinações da Receita Federal, assim como a participação de representantes dos órgãos intervenientes, tendo em vista a compreensão dos assuntos retratados pelas autoridades portuárias.

O representante da ANTAQ, Sr. Roni Mello, solicitou que fosse retomado as tratativas e chamamento quanto à viabilização de estacionamentos no modelo *Truck Service*, considerando o correto funcionamento da logística e os transtornos causados pelo o aumento do fluxo de caminhões no entorno do porto e moinhos.

ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS:

Constatada a inexistência de qualquer outro assunto a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Autoridade Portuária que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes e pela secretária.

Fortaleza, 04 de agosto de 2023.

DANIEL RODRIGUES ALDIGUERI
Presidente do CAP

MÁRIO JORGE CAVALCANTI MOREIRA
Conselheiro

RINALDO TOLENTINO TAVARES DE LIRA
Conselheiro – Suplente

FERNANDO DE AZEVEDO OLIVEIRA
Conselheiro – Suplente

GISELE ALMEIDA E CASTRO DE SIQUEIRA
CAMPOS
Conselheiro

PEDRO GOMES CARVALHO
Conselheiro

BRUNO IUGHETTI
Conselheiro

JAMIRO DIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR
Conselheiro – Suplente

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA - CAP

Porto de Fortaleza

PAULO RENATO DA SILVA REGIS
Conselheiro

JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS FILHO
Conselheiro

VERIDIANE MAIA
Secretária